

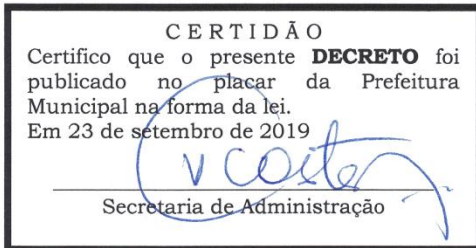


PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 208/2019

Iporá 23 de Setembro de 2019.



**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 28 agosto 2019, devidamente assinada pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 28 de agosto 2019.

§ 1º- Este Conselho Municipal de Saúde terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º- Compõem o Conselho Municipal de Saúde as seguintes organizações representativas:

§ 1º- Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde

a) Rotary Club

Titular: Kelle Cristina C. Santiago de Oliveira

Suplente: Marcello Rodrigues Siqueira

b) Associação de Combate ao Câncer (ACCI)

Titular: Luzimar Cristovam G. Itacaramby



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Suplente: Nilza Cândida Cunha

Iporá (FAI)
c) Universidade do Estado Goiás (UEG) e Faculdade

Titular: Nubia Cristina dos Santos Lemes

Suplente: Gésica Diniz Batista

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporá e Israelândia e SENAC

Titular: Cleudes Alves da Fonseca

Suplente: Thiago Sousa Lopes

§ 2º- Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

a) SER (Serviço de Reabilitação) e UCT (Banco de Sangue)

Titular: Públio Ribeiro Bianchini

Suplente: Francielle Silva Batista

b) Central de Regulação SAMU

Titular: Weverton Teodoro de Jesus

Suplente: Antônia Cristina B. de Sousa

§ 3º- Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:

a) Secretaria de Saúde e Regional Oeste I

Titular: Denis Baliza Fernandes

Suplente: Afonso Peixoto da Silva

b) Nefrocenter e Laboratorio de Prevenção

Titular: Eliene Ferreira de Sousa Lopes

Suplente: Sandra Amélia Dias



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

§ 4º- Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iporá do Estado de Goiás aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

Naçoitan Araújo Leite

Prefeito Iporá-GO